

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **MARKSUELI LIBARDI PINTO**, matrícula n.º 9635, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente (Gestão de Habitação e Convênios), no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025**, tudo em conformidade com o PA n.º 11767/2025.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30** de abril de **2026**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo Portaria n.º 270/2025 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Munal fracB
Em 11 / 11 ; 2025
Metricula do Sepridor. 10 503